



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 301, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A REALIZAR
DESPEAS COM O PROJETO
"NATAL COMDICA - 2018"

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "NATAL COMDICA 2018", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Social, Habitação e Longevidade, a realizar-se no período de 3 a 14 de dezembro de 2018, na Praça XV de Novembro, em nossa cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais) e destina-se a aquisição de 2.500 bolas plásticas padronizada do COMDICA para distribuição às crianças.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL, HABIT E LONGEVIDADE

05 - FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0580.2082 - PROG. DE APOIO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESC.

3.3.3.90.32.00.00 - material, bem ou serviço p/ distrib. gratuita - 3611

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 12 de
Novembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I

JUSTIFICATIVA AO PL Nº 301/2018.

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "NATAL COMDICA 2018", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Social, Habitação e Longevidade, a realizar-se no período de 3 a 14 de dezembro de 2018, na Praça XV de Novembro, em nossa cidade.

Como complemento desta justificativa encaminhamos em anexo cópia do projeto de despesa elaborado pela respectiva Secretaria que contém detalhes do evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 12 de
novembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO